SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.790 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade Federal do Pará, para o ano de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1989, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará, Campus de Belém, estabelece o ano letivo para 1990 em 90 (noventa) dias para o primeiro período letivo e 90 (noventa) dias para o segundo período letivo e prevê datas e prazos a serem observados nas principais atividades acadêmicas.

§ 1º Compete aos Centros, através de seus Colegiados de Cursos, elaborar os respectivos calendários (matrículas, verificação de aprendizagem, eventos específicos) a serem aprovados pelo Conselho de Centro competente.

§ 2º O Calendário Acadêmico da UFPA para o Campus Universitário de Belém encontra-se no Anexo L e faz parte integrante desta Resolução.

§ 3º O Calendário Acadêmico da UFPA para os Campi Universitários de Altamira, Abaetetuba, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure encontra-se discriminado no Anexo II da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1989.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO I

CALENDÁRIO ACADÊMICO

1 9 9 0

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BELÉM

I. Primeiro Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 09 a 12 de janeiro de 1990.
02. Reabertura de Matrícula: 02 a 31 de janeiro de 1990.
03. Matrícula-Vínculo (habilitação) e Orientação Acadêmica para os alunos classificados no Vestibular/90: 12 a 21 de fevereiro de 1990
04. Fase de efetivação da Matrícula: 05 a 09 de março de 1990
05. Ajustamento/Cancelamento seguido de substituição: 12 a 16 de março de 1990
06. Trancamento: 12 de março a 12 de abril de 1990.

b) Aulas:

01. Início: 12 de março de 1990
02. Término: 30 de junho de 1990
03. Realização do CEF: 02 a 07 de julho de 1990

c) Colação de Grau: 10 de agosto de 1990

d) Demonstração dos dias úteis (174) e dias letivos (90):

01. JANEIRO

2a.	-	08	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	31
5a.	04	11	18	25	
6a.	05	12	19	26	
Sáb.	06	13	20	27	

Dias úteis: 26

Dias letivos: -

02. FEVEREIRO

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	-
4a.		07	14	21	-
5a.	01	08	15	22	-
6a.	02	09	16	23	
Sáb.	03	10	17	24	

Dias úteis: 22

Dias letivos: -

03. MARÇO

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	27
4a.		07	14	21	28
5a.	01	08	15	22	29
6a.	02	09	16	23	30
Sáb.	03	10	17	24	31

Dias úteis: 27

Dias letivos: 18

04. ABRIL

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	
4a.	04	11	18	25	
5a.	05	-	19	26	
6a.	06	-	20	27	
Sáb.	07	-	-	28	

Dias úteis: 21

Dias letivos: 21

05. MAIO

2a.		07	14	21	28
3a.	-	08	15	22	29
4a.	02	09	16	23	30
5a.	03	10	17	24	31
6a.	04	11	18	25	
Sáb.	05	12	19	26	

Dias úteis: 26

Dias letivos: 26

06. JUNHO

2a.		04	11	18	25
3a.		05	12	19	26
4a.		06	13	20	27
5a.		07	14	21	28
6a.	01	08	15	22	29
Sáb.	02	09	16	23	30

Dias úteis: 25

Dias letivos: 25

07. JULHO

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	31
4a.	04	11	18	25	
5a.	05	12	19	26	
6a.	06	13	20	27	
Sáb.	07	14	21	28	

Dias úteis: 26

Dias letivos: 06

e) Demonstração dos dias excluídos:

01 de janeiro - Confraternização Universal

27 de fevereiro - Carnaval

28 de fevereiro - Cinzas

12 de abril - Quinta-Feira Santa

13 de abril - Sexta-Feira Santa

14 de abril - Sábado Santo

21 de abril - Tiradentes

01 de maio - Dia do Trabalho

11 de junho - Corpus Christi - (antecipado de 14 de junho/ Dec. 91.604 de 02/09/85)

II. Segundo Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 25 a 29 de junho de 1990

02. Reabertura de Matrícula: 16 de junho a 15 de julho de 1990

03. Fase de Efetivação da Matrícula: 06 a 10 de agosto de 1990

04. Ajustamento/Cancelamento seguido de substituição: 13 a 17 de agosto de 1990

05. Trancamento: 20 de agosto a 20 de setembro de 1990

b) Aulas:

01. Início: 20 de agosto de 1990

02. Término: 15 de dezembro de 1990

03. Realização do CEF: 17 a 22 de dezembro de 1990

c) Colação de Grau: 25 de janeiro de 1991

d) Demonstração dos dias úteis (124) e dias letivos (90):

01. AGOSTO

2a.		06	13	20	27
3a.		07	14	21	28
4a.	01	08	15	22	29
5a.	02	09	16	23	30
6a.	03	10	17	24	31
Sáb.	04	11	18	25	

Dias úteis: 27

Dias letivos: 11

02. SETEMBRO

2a.		03	10	17	24
3a.		04	11	18	25
4a.		05	12	19	26
5a.		06	13	20	27
6a.		-	14	21	28
Sáb.	01	08	15	22	29

Dias úteis: 24

Dias letivos: 24

03. OUTUBRO

2a.	01	-	-	22	-
3a.	02	09	-	23	30
4a.	03	10	-	24	31
5a.	04	11	-	25	
6a.	05	12	-	26	
Sáb.	06	13	-	27	

Dias úteis: 24

Dias letivos: 19

04 NOVEMBRO

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	27
4a.		07	14	21	28
5a.	01	08	-	22	29
6a.	-	09	16	23	30
Sáb.	03	10	17	24	

Dias úteis: 24

Dias letivos: 24

05. DEZEMBRO

2a.		03	10	17	24 31
3a.		04	11	18	25
4a.		05	12	19	26
5a.		06	13	20	27
6a.		07	14	21	28
Sáb.	01	-	15	22	29

Dias úteis: 25

Dias letivos: 12

e) Demonstração dos dias excluídos:

07 de setembro - Independência
08 de outubro - Nossa Senhora Aparecida (antecipado de 12 outubro/Dec. 91.604 de 02/09/85)
15 de outubro - Dia do Professor
15 a 21 de outubro - Semana dos Jogos Universitários
29 de outubro - Recírio
02 de novembro - Finados
15 de novembro - Aniversário da Proclamação da República
08 de dezembro - Imaculada Conceição

ANEXO II

CALENDÁRIO ACADÊMICO

1 9 9 0

CAMPI UNIVERSITÁRIOS DE: Altamira, Abaetetuba, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá e Soure.

I. Primeiro Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 06 a 10 de novembro de 1989
02. Data de Efetivação da Matrícula: 03 de janeiro de 1990
03. Trancamento: 03 a 16 de janeiro de 1990
04. Semana de reuniões de avaliação: 02 a 06 de abril de 1990

b) Aulas:

01. Início: 03 de janeiro de 1990
02. Término: 10 de março de 1990
03. Cursos de Extensão: Serão desenvolvidos ao longo do período letivo de acordo com a programação de cada Campus.

c) Demonstração dos dias úteis (75) e dias letivos (46):

01. JANEIRO

2a.	-	08	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	31
5a.	04	11	18	25	
6a.	05	12	19	26	
Sáb.	06	13	20	27	

Dias úteis: 26

Dias letivos: 21

02. FEVEREIRO

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	-
4a.		07	14	21	-
5a.	01	08	15	22	
6a.	02	09	16	23	
Sáb.	03	10	17	24	

Dias úteis: 22

Dias letivos: 17

02. MARÇO

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	27
4a.		07	14	21	28
5a.	01	08	15	22	29
6a.	02	09	16	23	30
Sáb.	03	10	17	24	31

Dias úteis: 27

Dias letivos: 08

d) Demonstração dos dias excluídos:

1º de janeiro - Confraternização Universal

27 de fevereiro - Carnaval

28 de fevereiro - Cinzas

II. Segundo Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 07 a 11 de maio de 1990

02. Data de Efetivação da Matrícula: 09 de julho de 1990

03. Trancamento: 09 a 20 de julho de 1990

04. Semana de reuniões de Avaliação: 10 a 14 de setembro de 1990

b) Aulas:

01. Início: 09 de julho de 1990

02. Término: 17 de agosto de 1990

c) Demonstração dos dias úteis (53) e dias letivos (29)

01. JULHO

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	31
4a.	04	11	18	25	
5a.	05	12	19	26	
6a.	06	13	20	27	
Sáb.	07	14	21	28	

Dias úteis: 26

Dias letivos: 16

02. AGOSTO

2a.		06	13	20	27
3a.		07	14	21	28
4a.	01	08	15	22	29
5a.	02	09	16	23	30
6a.	03	10	17	24	31
Sáb.	04	11	18	25	

Dias úteis: 27

Dias letivos: 13